DIÁRIO OFICIAL

CIPÓ

Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO . . . . . .

ATOS DE PESSOAL
ATO DE FÉRIAS . . . . . .

AVISO
TORNAR SEM EFEITO . . . . . .

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 029/2026

"Nomear ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **FERNANDA MOREIRA SANTOS** no cargo de **PROCURADOR GERAL** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

Certificação Digital: 0TBL0UOP-CFSGDDF0-OBQ2NDAG-PFQDMJIC
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 030/2026

"Nomear ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS** no cargo de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO, FISCAL, PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E FAZENDÁRIOS DA PROCURADORIA JURÍDICA** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023
CNPJ n° 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 031/2026

"Nomear ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear **THALES VINICIUS LIMA DE SOUZA BRANDÃO** no cargo de **SUBPROCURADOR DA PROCURADORIA JURÍDICA** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: 0TBL0UOP-CFSGDDF0-OBQ2NDAG-PFQDMJIC
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 032/2026

"Exonera Agente Político e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a senhora **MARIA DE LOURDES ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES DANTAS** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: 0TBL0UOP-CFSGDDF0-OBQ2NDAG-PFQDMJIC
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 033/2026

"Exonerar Agente Político e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. **RAFAEL DANTAS COSTA** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: 0TBL0UOP-CFSGDDF0-OBQ2NDAG-PFQDMJIC
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 034/2026

"Exonerar ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **PAULO SANTANA SILVA** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE DO PREFEITO** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023
CNPJ n° 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 035/2026

"Exonerar ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **MARIA CLEUZA REIS DO NASCIMENTO SOUZA** do cargo de **DIRETOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023
CNPJ n° 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 036/2026

"Nomear Agente Político e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **MARIA DE LOURDES ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES DANTAS** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: 0TBL0UOP-CFSGDDF0-OBQ2NDAG-PFQDMJIC
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 037/2026

"Nomear ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **PAULO SANTANA SILVA** no cargo de **DIRETOR DA CMTT** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023
CNPJ n° 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 038/2026

"Nomear ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MARIA CLEUZA REIS DO NASCIMENTO SOUZA** no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL.**

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023
CNPJ n° 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 039/2026

"Nomear Agente Político e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **RAMONN RABELO DE ANDARDE** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: 0TBL0UOP-CFSGDDF0-OBQ2NDAG-PFQDMJIC
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 040/2026

"Nomear Agente Político e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **RONALD FREITAS DA ANUNCIAÇÃO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: 0TBL0UOP-CFSGDDF0-OBQ2NDAG-PFQDMJIC
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 041/2026

"Nomear Agente Político e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **RAFAEL DANTAS COSTA** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023
CNPJ n° 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 042/2026

"Nomear Agente Político e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **MARILENE SORAIA REIS DO NASCIMENTO** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: 0TBL0UOP-CFSGDDF0-OBQ2NDAG-PFQDMJIC
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 043/2026

"Nomear ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MAIANNE MACÊDO SILVA** no cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023
CNPJ n° 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 044/2026

"Exonerar ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **TEREZA CRISTINA DE CASTRO** do cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023
CNPJ n° 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 045/2026

"Designa a Secretária Municipal de educação e Cultura para responder interinamente pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Combate a Fome deste Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a **Sra. Marilene Soraia Reis do Nascimento**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, nomeada pelo Decreto n° 042/2026 para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome deste Município, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2° - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não receberá o designado acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber, exclusivamente, como Secretária Municipal Educação e Cultura.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: 0TBL0UOP-CFSGDDF0-OBQ2NDAG-PFQDMJIC
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATO DE FÉRIAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 012

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **ANTONIO JOSE DE SANTANA JUNIOR,** matrícula nº 298 - ocupante do cargo de Motorista C lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **05 de fevereiro de 2026** a **06 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **15/03/2022 a 14/03/2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 013

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **EGÍDIO DOS SANTOS,** matrícula nº 1138 - ocupante do cargo de Motorista C lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **05 de fevereiro de 2026** a **06 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2021 a 28/12/2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 014

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JOSE ERENILDO TELLES DE SANTANA,** matrícula nº 36360 - ocupante do cargo de Motorista D lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **05 de fevereiro de 2026** a **06 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **10/03/2024 a 09/03/2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 015

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **CLESTON DANTAS DOS REIS,** matrícula nº 35799 - ocupante do cargo de Motorista B lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **05 de fevereiro de 2026** a **06 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **07/07/2023 a 06/07/2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 016

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **MARIA AURILENE DOS SANTOS REIS,** matrícula nº 3374 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **05 de fevereiro de 2026** a **06 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2021 a 28/12/2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 017

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **IRIVAN JOSEFA DOS REIS,** matrícula nº 3356 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **05 de fevereiro de 2026** a **06 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **30/12/2021 a 29/12/2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 018

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **ANA CLAUDIA OLIVEIRA LEÃO,** matrícula nº 3311 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **05 de fevereiro de 2026** a **06 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2022 a 28/12/2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 019

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **ALINE MOREIRA DE ANDRADE RAMOS,** matrícula nº 35159- ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **05 de fevereiro de 2026** a **06 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2022 a 26/12/2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

Certificação Digital: 0TBL0UOP-CFSGDDF0-OBQ2NDAG-PFQDMJIC
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 020

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **ARTHUR DE AZEVEDO VERGNE,** matrícula nº 35515- ocupante do cargo de Cirurgião Dentista lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **05 de fevereiro de 2026** a **06 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **10/06/2023 a 09/06/2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 021

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS,** matrícula nº 1164- ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **05 de fevereiro de 2026** a **06 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **05/08/2017 a 04/08/2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 022

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **NAILDE SANTANA DA SILVA,** matrícula nº 3833 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **05 de fevereiro de 2026** a **06 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **17/12/2022 a 16/12/2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

Certificação Digital: 0TBL0UOP-CFSGDDF0-OBQ2NDAG-PFQDMJIC
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 023

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **EMMANUELA LAURELE OLIVEIRA RIBEIRO,** matrícula nº 35166 - ocupante do cargo de Enfermeiro da Atenção Básica de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **05 de fevereiro de 2026** a **06 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2022 a 26/12/2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O Município de Cipó/BA, por intermédio do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação referente ERRATA DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2023. A publicação original ocorreu no Diário Oficial do Município, edição 3.344, ano 15 página 03, de 15 de janeiro de 2026, José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.